XVII CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE SOCIALISTA

Datas mais relevantes(de acordo com o Regulamento do XVII Congresso Nacional da Juventude Socialista)

	JANEIRO	MAIO	JUNHO											JULHO					
Data de apuramento do universo eleitoral (Art.º 12º, n.º 2)	18																		
Data Limite para entrega de toda a documentação às Concelhias por parte da COC (Artº 14º, nº1)		16																	
Data Limite p/reclamações de Cadernos Eleitorais (Artº14º,nº5)			4																
Data Limite para entrega de Req. de 10% de militantes para as Concelhias sem Orgãos Eleitos (Artigo 16º, nº3)				13															
Data Limite para o envio da convocatória para a Eleição de Delegados nos dias 24, 25, 26 e 27 de Junho (Artº 17 ,n.º, 7)					14, 15, 16 e 17 respecti-vamente														
Data Limite para entrega de requerimento para a realização de Actos Eleitorais fora do prazo (23, n.º 1)						18													
Data Limite para entrega de Moções Globais (Artº 6º, nº2)							20												
Data Limite para Publicação da Moção Global e das Propostas de Alteração dos Estatutos no Portal da JS (Art. 6º, nº 8)								21											
Data Limite para entrega de listas para a Eleição de Delegados nos dias 24, 25, 26 e 27 de Junho (Artº 17, n.º, 3)									22, 23, 24 e 25 respecti-vamente										
Data de realização das Assembleias para eleição de delegados ao XVII Congresso Nacional da JS (Art.º 15.º)										24, 25, 26 e 27 respecti-vamente									
Data limite para realização de eleições em caso de reclamação (Art. 23º, n.º 2)											30								
Data Limite para o envio dos processos eleitorais à COC (Artº 19º, nº3)												29							
Data Limite para entrega de Moções Sectoriais (Artº 6º, nº3)													9						
Data limite para repetição de eleições pela COC (Art.23, nº4)														10					
Data Limite para Publicação das Moções Sectoriais no Portal da JS (Art. 6.º, n.º 9)															12				
Prazo limite para a entrega à COC dos relatórios do Secretário-Geral e da Comissão Nacional de Jurisdição (Art. 6.º, n.º 4)																12			
Eleição da Mesa e Comissão de Verificação de Poderes (Art. 26.º)																	16		
XVII CONGRESSO NACIONAL DA JS (Artº 1º, nº1)																		16, 17 e 18	